



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Auditor Licurgo Mourão

PROPOSTA DE VOTO

PROCESSO: 326960

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barra Longa

NATUREZA: Processo Administrativo — Exame da Legalidade das Despesas Municipais

RESPONSÁVEIS: Haroldo Ferreira Trindade, Prefeito Municipal à época; Márcio Antônio Coelho, Vice-Prefeito à época

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Procuradora Eliane Cristina da Silva

PERÍODO: 1993

À Secretaria da 2ª Câmara para incluir em pauta.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2013.

LICURGO MOURÃO

Relator